

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DA
GUARDA REALIZADA NO DIA 11
DE JANEIRO DE 2010 -----**

Aos onze dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dez, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos: -----
Joaquim Carlos Dias Valente, Presidente, Virgílio Edgar Garcia Bento, Elsa Alexandra Gonçalves Fernandes, Vítor Manuel Fazenda dos Santos, Gonçalo Filipe Ferreira Amaral, Rui Jorge Pires Dias Quinaz e Ana Margarida Godinho da Fonseca, Vereadores. -----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum o senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram catorze horas e trinta minutos, tendo seguidamente posto à votação a acta da reunião anterior a qual foi aprovada por unanimidade. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

Iniciou a sessão o senhor Presidente para propor um voto de pesar pelo falecimento do Dr. Afonso Paiva. Um verdadeiro cidadão da Guarda, foi Vereador da Câmara Municipal e um homem sempre ligado ao associativismo. -----
Realçou ainda, tratar-se de um médico amigo de todos os cidadãos, mostrando sempre disponibilidade para os pobres e demais necessitados, enfim, um homem bom. Solicitou que do voto, seja dado conhecimento à respectiva família. -----
Prosseguindo, referiu que decorrerá na FIL (Feira Internacional de Lisboa) a partir de quarta-feira, dia 13 de Janeiro, até domingo, dia 17, mais uma edição da BTL (Bolsa de Turismo de Lisboa). A Câmara estará representada, associada ao Pólo

Turístico Serra da Estrela, onde se dará conhecimento e divulgará aquilo que de melhor a Guarda poderá oferecer ao país e ao mundo. -----

Usou da palavra o senhor Vereador Rui Quinaz para referir que os Vereadores do PSD se associam ao voto de pesar apresentado. Trata-se de uma pessoa de valor reconhecido e prestigiado, tendo participado activamente na política da Guarda.----

Prosseguindo, prestou algumas considerações: -----

A primeira, de ordem regimental. Prende-se com a intervenção do Sr. Presidente do Clube Escape Livre, prestada na última reunião de Câmara, concretamente no período destinado ao público. -----

Referiu não pretender fazer qualquer consideração relativamente à matéria abordada, porém a mesma colocou em causa um problema em termos regimentais, dado que o Dr. Luís Celínio veio à reunião de Câmara prestar uma defesa política e além do mais faltando ao respeito aos Vereadores do PSD, logo, à própria Câmara.

Assim sendo, os Vereadores do PSD entendem que o período destinado ao público não serve para os munícipes fazerem este tipo de intervenções que está vedado por lei e muito menos contraditar as posições políticas, pois a permitir-se este tipo de intervenções, estar-se-ia perante um fórum político, no qual, associações, juntas de freguesias e partidos políticos, se poderiam intrometer nas reuniões da Câmara para defender as suas teses políticas, o que é absolutamente inadmissível. -----

Nesse sentido, os Vereadores do PSD protestam pela forma como a intervenção foi permitida, e pela forma como o Sr. Presidente conduziu a reunião, dado que a intervenção não deveria ter sido permitida, e conseqüentemente deveria ter sido interrompida. -----

Concluindo, referiu que o art. 84 da lei 169/99, nº4, prevê a sujeição a coimas, já que o público não pode intervir desta forma sobre as posições dos senhores Vereadores. -----

Em suma, trata-se de um protesto de teor político dado que a intervenção não deveria ter sido permitida, e por outro lado, a mesma conteve na opinião dos Vereadores do PSD desconsideração e insulto, logo deveria ter sido interrompida.

Assim sendo, regista o protesto para que no futuro não ocorram situações semelhantes. -----

Continuando, o senhor Vereador Rui Quinaz salientou a normalidade da vida da Guarda no presente dia, com o nevão que se fez sentir, um pouco ao contrário do que aconteceu dias atrás, noutra dia de neve e gelo. -----

Registou a intervenção do Sr. Presidente no dia de neve passado, em que vivamente e bem, referiu que o desvio de trânsito deverá ser concertado referindo que dado a responsabilidade nesta matéria não ser da Câmara Municipal, se deverão pedir responsabilidades a quem de direito. -----

Quanto ao resto, o dia-a-dia na cidade decorreu dentro da normalidade, e sendo a Guarda uma cidade de neve, os cidadãos terão que ter hábitos de vivência com a mesma, dado ser completamente impossível à Câmara e Protecção Civil limpar todas as vias e artérias. Assim sendo, deverá haver uma prevenção por parte da Protecção Civil no sentido de aviso para a queda de neve e a sociedade terá que obviamente prevenir-se. -----

Prosseguindo, referiu como ideia/sugestão, a realização de uma campanha junto da população, no sentido de se aprender a viver com a neve, seja de forma individual, seja a nível colectivo (empresas/associações). -----

Essa campanha poderá inclusivamente ser articulada com as Juntas de Freguesia, ou seja, se as Juntas de Freguesia estiverem prevenidas para a queda de neve, talvez fosse possível resolver certos problemas, nomeadamente em termos de transportes públicos escolares. Trata-se no fundo, de um problema de prevenção e de cultura para a realidade da cidade de neve que a Guarda é. -----

Por último, prestou algumas considerações, ideias e sugestões relativamente ao Centro Histórico.-----

Referiu que os Vereadores do PSD são da opinião de que seria importante a Câmara adquirir os edifícios contíguos à Mediateca, na Praça Luís de Camões para posterior exploração de particulares. Trata-se de um tipo de gasto, que será altamente produtivo, ou seja, é um investimento que poderá/deverá ter retorno, dado que a situação de mercado mobiliário se encontra em fase positiva (possibilidade de adquirir em baixa) e existirem instrumentos económicos concretos para a Câmara dinamizar e apoiar a reabilitação urbana. -----

Assim sendo, pretende-se atingir um objectivo político consensual, isto é, reabilitar e vivificar o Centro Histórico. -----

Referiu ainda, que se deveria pensar/reflectir na aquisição das antigas instalações da Auto-Serviços da Sé, para criação de um parque de estacionamento (cerca de 50 lugares), nomeadamente na lógica do custo/benefício, ou seja, ponderar se o retorno em termos de exploração justificará o investimento. -----

Continuando, referiu que os Vereadores do PSD se congratulam por a loja Coisas D'Aqui e a Livraria Municipal, irem passar a funcionar na Praça Luís de Camões. Trata-se de duas boas ideias, que vão de encontro do objectivo de conferir dignidade à “nossa” principal Praça da Cidade. -----

Nesse sentido, é fundamental um esforço e envolvimento sério da Câmara, pois se há tempos atrás o Executivo demonstrou um grande empenho na valorização/reabilitação do Centro Histórico, o mesmo diluiu-se com o passar dos anos, não sendo presentemente visível, nomeadamente em termos de animação e marketing, por forma a levar os cidadãos da Guarda a gostarem e valorizarem o Centro Histórico e para a própria reabilitação urbana. -----

Quanto à reabilitação urbana, questionou qual o ponto de situação do processo SRU (Sociedade Reabilitação Urbana), dado ter sido anunciada, porém não concretizada, sendo que se trata de um investimento fundamental para a reabilitação do Centro Histórico. -----

Referiu ainda, como exemplo de falta de enfoque por parte da Câmara para com o Centro Histórico o facto de a Loja do Cidadão ter sido deslocada para o centro comercial, ou seja, para um espaço privado. Nesse sentido, não entende tal situação, tanto mais que a Câmara é proprietária de inúmeros edifícios no Centro Histórico, tendo referido/apresentado como uma boa opção, o Cybercentro. -----

Por fim, apresentou duas sugestões concretas para resolução de pequenos problemas do Centro Histórico:-----

A primeira, a criação de lugares de estacionamento por curtos períodos de tempo (20 a 30 minutos), porque sabe-se que quem ocupa os poucos lugares existentes são os próprios residentes e comerciantes. Assim sendo, haveria lugares de estacionamento para os clientes que frequentam o comércio tradicional. -----

Nesse sentido, os Vereadores do PSD fizeram um inventário, ou seja, uma previsão ainda que sujeita a avaliação técnica, mas com a qual poderiam ser criados seis (6) lugares de estacionamento quer na Rua Augusto Gil, quer na Rua S. Vicente, dez (10) lugares no largo S. Vicente e Paço do Biu. No entanto, implicaria a implementação de uma fiscalização ao estacionamento. -----

A segunda sugestão prende-se com a Rua do Comércio e Rua Direita.-----

Referiu que sendo a Rua do Comércio uma via pedonal, os utentes não têm essa percepção, pelo que seria importante criar/instalar equipamento mobiliário urbano que permita a rua ser tida como pedonal, ou seja, a rua seja atractiva para o efeito. -

Concluindo, sugeri para a Rua do Comércio e Rua Direita a colocação de telas ao nível do telhado, há imagem do que acontece noutras cidades europeias, dado que iriam criar a ideia de rua pedonal. -----

Interveio o senhor Presidente para prestar algumas considerações e responder às questões/sugestões apresentadas. -----

Quanto à intervenção do Sr. Presidente do Clube Escape Livre prestada na última reunião de Câmara, concretamente no período destinado ao público, o senhor Presidente referiu não pretender fazer qualquer tipo de comentário ou avaliação ao conteúdo da mesma, admitindo que por vezes as intervenções nem sempre são justas, sendo por vezes incómodas, porém trata-se de um período público e de questões de democracia e liberdade. -----

Sobre o regimento das reuniões, referiu que em nenhuma reunião o mesmo foi invocado, porém o senhor Vereador enquanto sentido com a intervenção do elemento do público, sob o qual tem a opinião de ter ultrapassado aquilo que é o desejável em discussão, poderia ter feito um protesto e solicitado um ponto de ordem a quem dirige a reunião. -----

Prosseguindo, referiu que o Sr. Vereador não poderá colocar o odioso da questão sobre a pessoa que dirige a reunião, pois em termos regimentais tem ao dispor os mecanismos que lhe permitem intervir.-----

Relativamente ao nevão, referiu que os meios presentes no terreno foram os mesmos nos dois dias de neve, foram as mesmas pessoas e a mesma estratégia. Todavia, houve uma diferença, as condições climatéricas foram completamente diferentes, dado que com o primeiro nevão seguiram-se dois dias de gelo, neste último foi uma neve praticamente seca. Contudo em ambos os casos houve uma decisão não bem tomada, pois não se deverá desviar o trânsito de uma auto-estrada,

para uma via municipal sem haver qualquer conhecimento da Câmara, mesmo admitindo que a opção tomada fosse feita na melhor das intenções. -----

Relativamente à possível articulação com as Juntas de Freguesias, quanto aos transportes escolares, referiu que os interlocutores são os agrupamentos escolares, pois são eles que têm a noção de como se perspectiva a manhã de aulas do dia seguinte, sendo que se tratam de condições específicas de ordem natural. -----

Quanto ao Centro Histórico, referiu que a Câmara não pode ter, nem exacerbar as suas competências em áreas que digam respeito à posse e propriedade de cada cidadão. -----

Prosseguindo, em termos políticos referiu que para o PSD a Guarda é um mau exemplo em tudo, o qual poderá ser verificado nas actas das reuniões de Câmara. --

Poderá verificar-se o discurso relativamente a nevões e sobre o Centro Histórico, porém e fazendo tanta contabilidade, os Vereadores do PSD nunca foram capazes de referir que até determinado momento não houve qualquer intervenção ou investimento no Centro Histórico, posteriormente houve algum e presentemente existe muito investimento, dado que nunca foi feita tanta intervenção como nos últimos anos, nomeadamente no momento em que existiu uma política estratégica nacional para os Centros Históricos (Programa Polis). -----

Continuando, referiu ser fácil dizer compre-se ou exproprie-se, construa-se e negoceie-se com empresários, ou seja, trata-se de hipocrisia. -----

Referiu que nunca se fez tanta obra e nunca houve uma política e estratégia para dinamizar o Centro Histórico como presentemente, os impostos foram reduzidos sobre o imobiliário e existem medidas estimulantes para a reabilitação imobiliária, que é possível verificar. Assim sendo, é importante a Câmara e a Administração Local darem o exemplo, melhorando as infra-estruturas públicas para continuamente os privados darem uma resposta positiva. -----

Nesse sentido, foram instalados serviços (SMAS – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento), irão ser criados novos serviços, promoveu-se e acompanharam-se todos os projectos para que rapidamente possam dinamizar o Centro Histórico.-----

Relativamente à Loja do Cidadão, referiu que a mesma se encontra na zona do Centro Histórico, porém é da responsabilidade da agência AMA (Agência para a Modernização Administrativa) e os encargos serão suportados pela Administração Central.-----

Referiu ainda, que para a Loja do Cidadão da Guarda e respectivo programa funcional, era necessário um espaço de 800m² em “open-space” e no Centro Histórico não havia essa disponibilidade. Contudo, sendo uma responsabilidade da Administração Central, esta negociou com o investidor privado a cedência do espaço, tendo apenas como encargo, os custos do condomínio e limpeza. Assim sendo, sob ponto de vista do investimento trata-se de uma decisão altamente favorável para a Administração Central.-----

Concluindo, referiu estar convicto que a Loja do Cidadão e todo o conjunto comercial, continuarão a dar um contributo positivo para a dinamização do Centro Histórico.-----

Sobre a Sociedade Reabilitação Urbana, o senhor Presidente referiu que a mesma está criada, porém não implementada dado ainda não haver condições para o efeito, sendo que as informações vindas a público há pouco tempo, estão muito aquém do desejável, para poder haver uma intervenção com outra agilidade e facilidade.-----

Porém, reconhece que se deverá continuar a motivar os cidadãos lá residentes e comerciantes, no sentido de dinamizarem o Centro Histórico.-----

Referiu ainda, ter sido realizado um protocolo de âmbito social, no sentido de haver realojamentos no Centro Histórico, pelo que serão recuperadas casas, estando algumas já negociadas e aprovadas no âmbito da Administração Central. -----

Quanto à questão do trânsito e estacionamento no Centro Histórico, referiu que a Câmara tenta melhorar a situação, sendo que se trata de um instrumento muito dinâmico, sendo impossível implementar um plano, dado que as obras decorrem sem parar há três (3) anos, o que não é fácil. Assim sendo, só será possível consolidar um plano de gestão de estacionamento e gestão de circuitos, depois da conclusão de todas as obras. -----

Referiu ainda, que o próprio tem tido diversas reuniões com a Associação Comercial e com os comerciantes do Centro Histórico, no sentido de avaliar e discutir as várias questões pertinentes apresentadas, para que o Centro Histórico seja um local atractivo, ordenado e limpo para todos os cidadãos. Nesse sentido, tem existido um grande esforço, pois nunca se investiu tanto no Centro Histórico como presentemente. -----

Concluindo, referiu que naturalmente se trata de processos muito lentos, porém a Câmara continuará a apoiar e a dar seguimento à estratégia de dinamização do Centro Histórico.-----

Relativamente à Rua do Comércio e Rua Direita, o senhor Presidente referiu que o mobiliário urbano já esteve presente, porém e infelizmente o vandalismo existente não permitiu melhorar a situação. -----

Prosseguindo, referiu que presentemente o vandalismo é a grande preocupação dos urbanistas e arquitectos das áreas urbanas, ou seja, pretende-se desenhar/criar materiais e equipamentos urbanos que dêem resposta e tenham resistências próprias para não serem afectados pelo vandalismo, mas ao mesmo tempo não o estimulem.

Por último, referiu que a Câmara está atenta à situação. -----

Usou da palavra o senhor Vereador Rui Quinaz para relativamente à intervenção do Sr. Presidente do Clube Escape Livre, referir que o importante é prevenir situações futuras. -----

Prosseguindo, referiu que o Sr. Presidente da Câmara referiu que o PSD não valoriza, porém ainda hoje os Vereadores do PSD fizeram elogios a algumas medidas do Executivo, sendo que a grande intervenção no Centro Histórico foi apoiada por todos, tendo sido valorizada e sublinhada, ainda que tenha sido denunciado o atraso do processo. -----

Prosseguindo, referiu que a grande intervenção no Centro Histórico foi em 2001/2002 e a partir daí é que na opinião do PSD não seria prioritário o investimento em infra-estruturas, nas artérias e pavimentação, passando a ser fundamental o investimento em outras situações, como a animação e valorização, pelo que a crítica foi feita nesse sentido. -----

Referiu ainda, ser necessária uma grande divulgação das medidas existentes para a valorização do Centro Histórico. -----

Quanto ao investimento, o senhor Vereador é da opinião de que deverá proceder-se à aquisição dos imóveis, dado tratar-se de um investimento rentável, para além do objectivo político. -----

Sobre a Loja do Cidadão, referiu que naquilo que é importante para a Guarda, compete à Câmara defender soluções e influir nas decisões da Administração Central. -----

Relativamente à Rua do Comércio, referiu que o problema do mobiliário não é estar degradado, e sim não existir. -----

Concluindo, referiu que havia sido anunciado para a Rua do Comércio e Praça Velha um sistema de videovigilância, portanto, seria importante e essencial a sua célere concretização. -----

Por último, interveio o senhor Presidente para referir que actualmente as obras no Centro Histórico não estão concluídas, porém serão finalizadas. -----

Findo o período do “Antes da Ordem do Dia” o senhor Presidente ausentou-se da reunião para estar presente num funeral, passando o senhor Vice-Presidente a presidir à reunião. -----

ORDEM DO DIA

01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

1.1 - ANA ISABEL LOURENÇO SANTOS - PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT:-----

Foi presente um processo em nome de Ana Isabel Lourenço Santos, no qual se requer o reconhecimento prévio do direito à isenção do Imposto Municipal de Transmissão ao abrigo das Medidas de Incentivo ao Combate à Desertificação e Recuperação do Desenvolvimento nas áreas do Interior. -----

O pedido refere-se à aquisição de uma habitação própria, permanente, que pretende adquirir num prédio situado na Rua da Treija – lote 8 – 3º Dtº, S. Miguel da Guarda, cujo valor é de 120.000,00 Euros.-----

O requerente reúne as condições legais para poder beneficiar desta isenção. -----

A Câmara deliberou deferir o pedido de reconhecimento prévio de isenção de IMT. -----

1.2 - ARMANDO MANUEL NUNES MACHADO E CLÁUDIA SOFIA MARTINS ALMEIDA MACHADO - PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT:-----

Foi presente um processo em nome de Armando Manuel Nunes Machado e Cláudia Sofia Martins Almeida Machado, no qual se requer o reconhecimento prévio do direito à isenção do Imposto Municipal de Transmissão ao abrigo das Medidas de Incentivo ao Combate à Desertificação e Recuperação do Desenvolvimento nas áreas do Interior. -----

O pedido refere-se à aquisição de uma habitação própria, permanente, que pretende adquirir num prédio situado na Rua do Estádio Municipal n.º8 – 1º Esqº - Malmedra, na Guarda, cujo valor é de 130.000,00 Euros. -----

O requerente reúne as condições legais para poder beneficiar desta isenção. -----

A Câmara deliberou deferir o pedido de reconhecimento prévio de isenção de IMT. -----

1.3 - BRUNO ALEXANDRE MORGADO DE ABREU E ANDREIA SABRINA FERNANDES LOPES - PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT: -----

Foi presente um processo em nome de Bruno Alexandre Morgado de Abreu e Andreia Sabrina Fernandes Lopes, no qual se requer o reconhecimento prévio do direito à isenção do Imposto Municipal de Transmissão ao abrigo das Medidas de Incentivo ao Combate à Desertificação e Recuperação do Desenvolvimento nas áreas do Interior. -----

O pedido refere-se à aquisição de uma habitação própria, permanente, que pretende adquirir num prédio situado na Urbanização D'EL Rei – lote 29, em Maçainhas, cujo valor é de 185.000,00 Euros. -----

O requerente reúne as condições legais para poder beneficiar desta isenção. -----

A Câmara deliberou deferir o pedido de reconhecimento prévio de isenção de IMT. -----

1.4 - MARCO ANTÓNIO DIAS CUNHA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT:-

Foi presente um processo em nome de Marco António Dias Cunha, no qual se requer o reconhecimento prévio do direito à isenção do Imposto Municipal de Transmissão ao abrigo das Medidas de Incentivo ao Combate à Desertificação e Recuperação do Desenvolvimento nas áreas do Interior. -----

O pedido refere-se à aquisição de uma habitação própria, permanente, que pretende adquirir num prédio situado na Rua Professor Dr. Fernando Carvalho Rodrigues –

Edifício Modus n.º22 - 2º - Fracção “G”, na Guarda, cujo valor é de 160.000,00 Euros.-----

O requerente reúne as condições legais para poder beneficiar desta isenção. -----

A Câmara deliberou deferir o pedido de reconhecimento prévio de isenção de IMT. -----

1.5 - RICARDO JORGE ALMEIDA COELHO E DULCÍNIA RODRIGUES FRAGOSO COELHO - PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT:-----

Foi presente um processo em nome de Ricardo Jorge Almeida Coelho e Dulcínia Rodrigues Fragoso Coelho, no qual se requer o reconhecimento prévio do direito à isenção do Imposto Municipal de Transmissão ao abrigo das Medidas de Incentivo ao Combate à Desertificação e Recuperação do Desenvolvimento nas áreas do Interior.-----

O pedido refere-se à aquisição de uma habitação própria, permanente, que pretende adquirir num prédio situado na Rua Professor Dr. Fernando Carvalho Rodrigues – 1ª Cave/R/Chão, na Guarda, cujo valor é de 210.000,00 Euros. -----

O requerente reúne as condições legais para poder beneficiar desta isenção. -----

A Câmara deliberou deferir o pedido de reconhecimento prévio de isenção de IMT. -----

1.6 - MERCADO MUNICIPAL DE S. MIGUEL DA GUARDA - ARREMATACÃO EM HASTA PÚBLICA DA LOJA N.º2 (TALHO):-----

Foi presente o processo respeitante à arrematação em hasta pública da loja n.º2 (talho) do Mercado Municipal de S. Miguel da Guarda, conforme edital publicado em 15 de Dezembro de 2009, sendo a base de licitação de 3,00€/m2/mês e o lance mínimo de 0,30€/m2/mês. -----

A praça ficou deserta. -----

**1.7 - ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS -
XXXI COLÓQUIO NACIONAL DA ATAM - GUARDA 2011 - PEDIDO DE
APOIO:-----**

Foi presente um ofício da ATAM no qual se propõe à Câmara Municipal uma parceria, para custear as despesas com a realização do XXXI Colóquio Nacional, daquela Associação, nesta cidade, a levar a efeito no mês de Outubro de 2011. ----

A Câmara deliberou delegar poderes no senhor Presidente para negociação dos apoios a conceder para a realização do Colóquio Nacional da ATAM. -----

**1.8 - INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P., CENTRO DISTRITAL
DA GUARDA - OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM RAMPA DE
ACESSO A PESSOAS COM MOBILIDADE CONDICIONADA - PARECER
DO DPU:-----**

Foi presente o processo respeitante à ocupação de espaço público com a construção de uma rampa de acesso a pessoas com mobilidade condicionada, que o Instituto da Segurança Social da Guarda, pretende levar a efeito na Av. Coronel Orlindo de Carvalho, nesta cidade.-----

Sobre o mesmo recaiu o seguinte parecer do DPU:-----

PARECER

Sobre o processo referenciado em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte:

1. Trata o pedido de ocupação da via pública, com uma rampa de acesso a pessoas com mobilidade condicionada, ao edifício público do Centro Distrital da Guarda do Instituto de Segurança Social, no cumprimento com art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 163/2006 de 8 de Agosto apesar de já ter passado o prazo legal de 5 anos previsto para a adaptação dos edifícios ao normativo do referido diploma legal.-----
2. Na sequência de anterior informação/parecer de 2009.07.23, foram indicadas diversas dúvidas à proposta apresentada, tendo sido solicitado que a eventual

construção da rampa em espaço público a título precário, estaria dependente da fundamentação clara e objectiva da proposta, e da correcção da mesma para minimizar o impacto na circulação pedonal, tendo a Câmara Municipal deliberado ordenar aos serviços técnicos a promoção de uma reunião com representantes da Segurança social da Guarda, para estudo e concepção de uma solução tecnicamente mais favorável. -----

3. A referida reunião realizou-se em 2009.08.26, tendo os técnicos da Segurança Social, ficado de apresentar solução alternativa, sendo certo que o arquitecto autor do projecto se mostrou pouco receptivo às alterações indicadas no parecer técnico, apesar da fundamentação constante do mesmo tratando-se ocupação do espaço público e da deliberação da Câmara Municipal de 2009.07.28 a referir o “...estudo e concepção de uma solução mais favorável”.-----

4. O requerente apresenta proposta alterada, fundamentando a impossibilidade de garantir a acessibilidade ao edifício, no interior do mesmo, pela dificuldade de alcançar o espaço de atendimento a pessoas com mobilidade condicionada (APNE), que levaria a adopção de percurso labiríntico e de dimensões reduzidas, ao qual importa salientar que tal como é proposto, o atendimento para pessoas com necessidades especiais, sendo diferenciado do restante também o poderia ser em termos de acessibilidade, apesar de não parecer em termos sociais o mais indicado pela inclusão deste tipo de utentes, contudo a presente informação incide unicamente sobre as questões de ordem técnica, onde apesar de não ser totalmente esclarecido a inviabilidade de acesso pelo interior, se entende a proximidade da proposta apresentada com o local de atendimento indicado, e a aproximação das pessoas com necessidades especiais, da globalidade dos utentes.-----

5. Relativamente à proposta de implantação da rampa, verifica-se que foram consideradas as indicações relativas à localização do poste de iluminação e

manutenção da árvore existente, tal como a colocação de uma grelha, de modo a garantir o maior espaço de circulação, verificando-se contudo, que a proposta foi alterada no relativo à aplicação de betão, contrariando a proposta inicial e o referido nas reuniões entre os técnicos da Segurança Social e Câmara Municipal, onde pelo tipo de ocupação a título precário não será de admitir, podendo unicamente considerar-se a alteração pontual do revestimento do passeio, para aplicação de material sensorialmente perceptível da descontinuidade do passeio e entrada na referida rampa, não sendo também apresentada solução relativa ao fecho do espaço sobrance da rampa, por questões de limpeza e salubridade do espaço público, como já referido em anterior informação/parecer.-----

6. Mais se refere que as obras propostas estão isentas de licenciamento administrativo, por se tratar de operação urbanística promovida pela administração pública, nos termos do art.º 7.º do Decreto-lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro alterado pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro. -----

7. Em conclusão e apesar da dificuldade de avaliar a pretensão, na resolução de acesso a um edifício, ainda que público, através da ocupação do espaço público a título precário, com claras consequências na circulação em espaço urbano, parece considerar a sua aprovação, dado que fica salvaguardado o cumprimento das disposições legais, devendo contudo condicionar-se a pretensão à não aplicação de betão e fecho do espaço sobrance da rampa, tal como deixar claro que tratando-se de uma ocupação da via pública, poderá a qualquer momento ser solicitado a sua retirada ou adaptação às políticas urbanas que possam surgir. -----

Em face ao exposto e salvo melhor conhecimento, propõe-se remeter o pedido à reunião do Executivo Municipal para conhecimento e eventual decisão de aprovação com as condições constantes da presente informação/parecer, após o que será remeter ao Departamento Administrativo para dar continuidade ao processo.”-

A Câmara deliberou aprovar nos termos e condições propostos na informação técnica. -----

02 EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES

2.1 - BIBLIOTECA MUNICIPAL EDUARDO LOURENÇO - PROPOSTA DE ACTIVIDADES DE PROMOÇÃO DA LEITURA, JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DE 2010:-----

Foi presente uma proposta de Actividades de Promoção da Leitura a levar a efeito nos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2010, na Biblioteca Municipal Eduardo Lourenço, cuja despesa se estima no montante de 18.118,50 € (dezoito mil cento e dezoito euros e cinquenta cêntimos). -----

O senhor Vice-Presidente fez a introdução do documento tendo prestado os esclarecimentos considerados necessários. -----

Usou da palavra a senhora Vereadora Ana Fonseca para referir que a Biblioteca presentemente parece transparecer uma imagem de distância para com o público, ou seja, não existe uma proximidade desejável relativamente ao público em geral. - Nesse sentido, apresentou uma ideia/sugestão para melhorar a divulgação das actividades. Referiu como exemplo, a criação de uma pequena agenda da Biblioteca, dado que seria um meio de divulgação simples, podendo ser distribuída pelas escolas, na qual as crianças poderiam obter e levar para casa. -----

Assim sendo, seria uma forma de dar a conhecer as iniciativas, pois de momento o único meio de divulgação disponível é o site (www.bmel.pt). -----

Usou da palavra o senhor Vice-Presidente tendo referido existir um trabalho directo e específico com as escolas, quanto ao público em geral, existe o site. -----

Para o público frequentador da Biblioteca, existe uma divulgação presencial, com a distribuição de folhas com a programação, dado não existir nenhum instrumento de divulgação em larga escala, embora a mesma exista semestralmente. -----

Referiu ainda, que gostaria que existisse uma agenda de divulgação, tendo havido essa possibilidade, porém a mesma não foi concretizada por questões financeiras.--

Usou da palavra a senhora Vereadora Ana Fonseca para referir que deverá ser uma questão a pensar, nem que seja uma simples folha de divulgação, mas que chegue aos cidadãos.-----

Usou da palavra o senhor Vice-Presidente para referir que a Câmara está a tentar resolver a situação. -----

Usou da palavra a senhora Vereadora Elsa Fernandes para referir que a estratégia da Câmara não passa pela criação de uma nova agenda, mas pela criação de uma única agenda, que englobe várias acções e actividades. Isto é, que divulgue as grandes acções e actividades a realizar, não só na Guarda como em todo o Concelho, de preferência e no sentido de haver cada vez mais um trabalho de parceria e ligação entre as várias entidades e instituições do concelho.-----

Referiu ainda, que presentemente não seria a melhor opção a criação de mais uma publicação, dado que em termos de design e produção ficaria dispendioso, pelo que existe o site, o qual tem várias valências e poderá ser actualizado quando necessário, sem grandes custos. Assim, não sendo de momento o ideal, é o possível.-----

Concluindo, referiu que o Boletim Municipal está a ser repensado, no sentido de dar resposta a um colectivo de acções, diga-se mais pertinentes. -----

Usou da palavra a senhora Vereadora Ana Fonseca para referir que segundo informações, as bibliotecas escolares do 1º Ciclo se encontram num estado de relativa passividade, sendo que em anos anteriores vários técnicos se deslocavam às bibliotecas escolares para promover algumas iniciativas, nomeadamente a leitura de contos e leituras de animação, porém este ano o mesmo não acontece. -----

Referiu que no 1º período escolar houve apenas uma deslocação à Biblioteca Municipal por parte das crianças das escolas e apenas uma iniciativa de nível local. Assim sendo, fica a mensagem de ser importante ter uma atenção especial às bibliotecas escolares do 1º Ciclo, pois deverão ser a grande aposta em termos de biblioteca, dado mais que se trata de crianças, que a não ser que vivam num ambiente familiar motivador para a leitura e actividade cultural, poderão não ter outro tipo de acessos ou meios de autonomia para procurar a informação ou divulgação existente. -----

Interveio o senhor Vice-Presidente para referir ser precisamente o que a Câmara tem feito e desenvolvido, pois existem inúmeras actividades e apoios às bibliotecas escolares. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta e autorizar a realização da despesa.-----

2.2 - ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO SOCIAL CULTURAL E AMBIENTAL DE AVELÃS DE AMBOM - CEDÊNCIA DO EDIFÍCIO ESCOLAR - CONTRATO DE COMODATO: -----

Foi presente um ofício da Associação para a Promoção Social Cultural e Ambiental de Avelãs de Ambom, no qual se propõe a assinatura de um contrato de comodato, sobre a cedência de edifício da Escola Primária daquela localidade, no âmbito do programa dos Contrato Locais de Desenvolvimento Social.-----

A Instruir o processo encontra-se um ofício da Junta de Freguesia de Avelãs de Ambom do seguinte teor: -----

“O executivo desta Freguesia foi consultado, pela Associação para a Promoção Social Cultural e Ambiental de Avelãs de Ambom, sobre a possibilidade de utilização do edifício da Escola Primária desta Freguesia para a concretização de acções no âmbito do CLDS – Guarda. -----

O referido edifício foi “cedido à Junta de Freguesia de Avelãs de Ambom para fins culturais” por Deliberação da Câmara Municipal de 30/03/2005. -----

Uma vez que não decorrem nem estão previstas acções organizadas por esta Junta de Freguesia, venho informar V. Ex.^a que este executivo prescinde da utilização do edifício.” -----

A Câmara deliberou aprovar a cedência do espaço com a celebração do respectivo contrato de comodato. -----

03 FORNECIMENTOS E AQUISIÇÕES

3.1 - LICENCIAMENTO MICROSOFT ENTERPRISE AGREEMENT - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO: -----

Foi presente para apreciação e aprovação o processo de concurso para aquisição do equipamento em epígrafe, devidamente elaborado pelo Sector de Aprovisionamento desta Câmara Municipal. -----

A Câmara deliberou aprovar o programa de concurso, caderno de encargos e abrir concurso público para aquisição deste equipamento. -----

Deliberou ainda nomear o Júri conforme proposto e delegação de todas as competências previstas na Lei. -----

3.2 - REFORMULAÇÃO DO DATA-CENTER SERVIDORES - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO: -----

Foi presente para apreciação e aprovação o processo de concurso para aquisição do equipamento em epígrafe, devidamente elaborado pelo Sector de Aprovisionamento desta Câmara Municipal. -----

A Câmara deliberou aprovar o programa de concurso, caderno de encargos e abrir concurso público para aquisição deste equipamento. -----

Deliberou ainda nomear o Júri conforme proposto e delegação de todas as competências previstas na Lei. -----

3.3 - SISTEMA DE COMUNICAÇÕES DE VOZ E DADOS - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO. -----

Foi presente para apreciação e aprovação o processo de concurso para aquisição do equipamento em epígrafe, devidamente elaborado pelo Sector de Aprovisionamento desta Câmara Municipal. -----

A Câmara deliberou aprovar o programa de concurso, caderno de encargos e abrir concurso público para aquisição deste equipamento. -----

Deliberou ainda nomear o Júri conforme proposto e delegação de todas as competências previstas na Lei. -----

04 INSALUBRIDADE

05 JUNTAS DE FREGUESIA

5.1 - JUNTA DE FREGUESIA DE ALBARDO - AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO - PEDIDO DE APOIO: -----

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe no qual se solicita o apoio financeiro da Câmara Municipal, no montante de 2.500,00 Euros + IVA, para concluir as obras de ampliação do cemitério da freguesia. -----

Sobre o mesmo recaiu a seguinte informação do DEM: -----

INFORMAÇÃO

Para os devidos efeitos, cumpre-me informar V. Ex.^a que: -----

De acordo com reunião havida, com o senhor Vice-Presidente da Câmara, e a senhora Presidente de Junta do Albarde na data de 26-06-09, após informação prestada a 16/06/09 (cópia anexa), dando conta que o acréscimo de custos se deveu à pretensão da Junta de Freguesia em alargar o cemitério para além dos limites do projecto inicial, justificados tecnicamente. Ficou superiormente assumido o compromisso de conceder verba para os fins pretendidos pela Junta de Freguesia.

Para tal, após conclusão da obra seria aferida a existência de possíveis trabalhos a menos a subtrair ao total solicitado. -----

Nestes termos, informo que a obra foi dada como concluída, apresentando para o efeito cópia de conta final, auto de recepção provisória, e último auto, devidamente assinados. -----

Conforme testemunham os elementos disponibilizados, a obra resolveu-se com trabalhos a menos no valor de 530€. -----

É o que sobre o assunto me cumpre informar, parecendo-me de disponibilizar verba para pagamento do último auto no valor de 2.252,70€. -----

No que se refere ao acréscimo de 2.500€ (S/IVA) solicitados, existindo protocolo para cedência de verba no valor total dos trabalhos inicialmente propostos (30.450€ S/IVA), e contabilizando a obra o custo total de 29.920€ (S/IVA), parece-me ainda de pagar verba protocolada na totalidade, acrescendo a diferença de 1.970€ (S/IVA), resultantes da diferença de 2.500€ com 530€ de trabalhos a menos.” -----

A Câmara deliberou apoiar com a verba de 2.068,50€ (dois mil e sessenta e oito euros e cinquenta cêntimos) com a assinatura do respectivo protocolo. -----

5.2 - JUNTA DE FREGUESIA DE FERNÃO JOANES - AQUISIÇÃO DE CASA EM RUÍNAS - PEDIDO DE APOIO:-----

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe, no qual se solicita o apoio financeiro da Câmara Municipal, no montante de 15.000,00€, para custear as despesas com a aquisição de uma casa em ruínas para instalação de um espaço de venda de produtos tradicionais, como queijo, enchidos, doces e artesanato, tudo produtos da terra. -----

Sobre o mesmo recaiu a seguinte informação do DEM: -----

INFORMAÇÃO

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte:-----

Vem a Junta de Freguesia de Fernão Joanes solicitar em ofício enviado a esta edilidade, um subsídio de 15.00,00€, para aquisição de uma casa que se encontra em estado de ruína, para que possa ser possível o funcionamento de um espaço de venda de produtos tradicionais, numa forma de dinamizar a aldeia e divulgar a sua cultura. -----

Sendo solicita a avaliação do imóvel, a mesma será elaborada com base na Lei n.º168/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº56/2008 de 4 de Setembro, (Aprova o Código das Expropriações): -----

De acordo com o previsto no n.º6 do artigo 26 Lei n.º168/99 de 18 de Setembro, o valor do solo apto para construção, deverá corresponder a um máximo de 15% do custo da construção, devidamente fundamentado, variando nomeadamente, em função da localização, da qualidade ambiental e dos equipamentos existentes na zona, sem prejuízo do disposto no n.º7 do artigo 26º do presente diploma. -----

De acordo com a portaria n.º1240/2008 de 31 de Outubro, o custo de construção da habitação, para as sedes de distrito, caso da cidade da Guarda, é de 741,48€/m², por área útil de construção. -----

Tendo em conta o existente no local, dado que o terreno possui como construção, um imóvel que poderá comportar três pisos acima da cota de soleira, com o terceiro mais recuado em relação aos restantes, por forma a ser possível o alinhamento com a habitação contígua, e de acordo com o artigo 26º, n.º2 teremos para o valor do terreno: -----

a) $3 \text{ Pisos} \times 70\% \times 741,48\text{€/m}^2 \times 90\% = 1.401,40\text{€/m}^2$ -----

b) De acordo com o previsto no n.º7 do artigo 26º da Lei nº168/99 de 18 de Setembro, para as infra-estruturas: -----

$(15\%+1,5\%+1,0\%+1,5\%+1,0\%+0,5\%+1,0\%) \times 1.401,40\text{€/m}^2 = 301,30\text{€/m}^2$ -----

d) A área do terreno é de 43,6m² logo:-----

$43,6\text{m}^2 \times 301,30\text{€/m}^2 = 13.136,70 \text{ €}$ -----

e) Admitindo um factor correctivo de 15%, de acordo com o Artº26, n.º10 da Lei n.º 168/99 de 18 de Setembro, face à inexistência do risco e do esforço, o valor final do terreno será:-----

$13.136,70 \text{ €} \times 85\% = 11.166,20 \text{ €}$ -----

f) Dado que no terreno existe um imóvel em ruínas, com a área de 43,6m², incluindo o balcão em granito da região:-----

$43,6\text{m}^2 \times 50,00\text{€/m}^2 = 2.180,00 \text{ €}$ -----

g) Surge assim, o valor total do imóvel e do terreno-----

$11.166,20\text{€} + 2.180,00\text{€} = 13.346,20 \text{ €}$ -----

Pelo exposto, o valor total do terreno e do imóvel, cifra-se em 13.346,20€ (treze mil trezentos e quarenta e seis euros e vinte cêntimos), sugerindo-se o estabelecimento de um protocolo entre a Câmara Municipal da Guarda e a Junta de Freguesia de Fernão Joanes, para pagamento do valor apostado na presente informação, por forma a que a Junta de Freguesia possa proceder à aquisição do imóvel.” -----

A Câmara deliberou apoiar com a verba de 13.346,20€ (treze mil trezentos e quarenta e seis euros e vinte cêntimos) com a assinatura do respectivo protocolo.

5.3 - JUNTA DE FREGUESIA DE GONÇALO - ARRANJOS EXTERIORES DO QUARTEL DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS - PEDIDO DE APOIO:

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe no qual se solicita o apoio financeiro da Câmara Municipal, no montante de 25.000,00€, para custear as despesas com a obra acima mencionada. -----

Sobre o mesmo recaiu a seguinte informação do DOM: -----

INFORMAÇÃO

Para os devidos efeitos cumpre-nos informar V. Ex.^a que, o apoio financeiro solicitado pela Junta de Freguesia de Gonçalo refere-se efectivamente ao valor acordado no local entre a Fiscalização da obra, (Sr. Engenheiro Patrício e eu próprio), o empreiteiro (Adriano Balaia), o Presidente da Junta de Freguesia (Dr. Pedro Pires) e a Presidente da Câmara Municipal da Guarda, na época Dr.^a Maria do Carmo que, embora não estando presente, ao ser informada via telemóvel pelo senhor Eng. Patrício concordou e assumiu o pagamento desse valor que seria pago ao empreiteiro através de um protocolo a formalizar entre a Câmara Municipal da Guarda e a Junta de Freguesia de Gonçalo. -----

Os trabalhos em causa foram executados aquando da pavimentação dos acessos ao Quartel dos Bombeiros Voluntários e constam da pavimentação em betuminoso da parada, trabalhos esses não previstos no projecto de arranjos exteriores da empreitada.” -----

A Câmara deliberou apoiar com a verba de 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros) com a assinatura do respectivo protocolo. -----

5.4 - JUNTA DE FREGUESIA DE PÊRA DO MOÇO - OBRAS DE DESATERRO PARA CONSTRUÇÃO DE UM PAVILHÃO - PEDIDO DE APOIO:-----

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe no qual se solicita o apoio financeiro da Câmara Municipal, no montante de 2.540,40€, para custear as despesas com a obra de desaterro de um terreno, para futura construção de um pavilhão, a levar a efeito no lugar do Barrocal, naquela freguesia. -----

Sobre o mesmo recaiu uma informação do DOM, na qual e após visita ao local, informa que o volume de terras movimentado, aliado à natureza do terreno (rocha dura a 80%), justifica o valor da verba pretendida pela Junta de Freguesia. -----

A Câmara deliberou apoiar com a verba de 2.540,40€ (dois mil quinhentos e quarenta euros e quarenta cêntimos), com a assinatura do respectivo protocolo. -

**5.5 - JUNTA DE FREGUESIA DE RIBEIRA DOS CARINHOS -
RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS DA FREGUESIA - PEDIDO DE APOIO:-**

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe no qual se solicita o apoio financeiro da Câmara Municipal, no montante de 10.000,00 €, para custear as despesas com as obras de recuperação de alguns edifícios da freguesia, nomeadamente, o forno público e salão de convívio. -----

Sobre o mesmo recaiu a seguinte informação do DOM: -----

INFORMAÇÃO

Para os devidos efeitos cumpre-nos informar V. Ex.^a que, após visita ao local acompanhado pelo Presidente da Freguesia, verifiquei que as obras já efectuadas constam da reparação total do forno público, que constam da instalação de uma nova fornalha de pequenas dimensões e reconstrução total da antiga, substituição total do telhado, reparação das paredes interiores e exteriores e colocação de uma nova porta. -----

No salão de convívio foi construída uma nova lareira e revestidas, em azulejo, todas as paredes interiores. -----

O volume de obras agora efectuado não tem nada a ver com as pequenas reparações pretendidas aquando do primeiro pedido efectuado pela Junta de Freguesia no início de 2008 e que foi avaliado em 1.900 euros. -----

O montante de verba, (10.000€) agora pretendido pela Junta de Freguesia, justifica-se claramente pelas obras já efectuadas.” -----

A Câmara deliberou apoiar com a verba de 10.000,00€ (dez mil euros) com a assinatura do respectivo protocolo. -----

06 OBRAS PÚBLICAS

**6.1 - CENTRO CULTURAL E SOCIAL DE S. MIGUEL (SOALHO) -
CANCELAMENTO DE GARANTIAS BANCÁRIAS - INFORMAÇÃO DO
SECTOR DE NOTARIADO:-----**

Sobre este assunto foi presente uma informação do Sector de Notariado do seguinte
teor:-----

INFORMAÇÃO

Foi enviada, ao Sector de Notariado, a Recepção Definitiva da obra
supramencionada para cancelamento das garantias bancárias.-----

Na citada recepção é mencionado que o valor dos trabalhos contratuais executados
é de € 2.766,80.-----

A empreitada foi contratualizada a 16 de Abril de 2003 através do contrato 21/03
pelo valor de € 3.450,00.-----

Como se pode verificar os valores referidos na recepção definitiva não coincidem
com os valores contratualizadas, pelo que não me é possível proceder ao
cancelamento das garantias bancárias.-----

Pelo atrás exposto, parece de enviar aos Técnicos que elaboraram a Recepção
Definitiva para esclarecimento.”-----

A Câmara deliberou autorizar a libertação das garantias bancárias.-----

**6.2 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DA ROTUNDA DA MALMEDRA -
PRORROGAÇÃO DE PRAZO:-----**

Foi presente um ofício da Firma António Saraiva & Filhos, Lda., adjudicatária da
empreitada em epígrafe, no qual se solicita a prorrogação do prazo de execução da
mesma, por mais 72 dias, pelos motivos apontados no referido ofício.-----

Sobre o mesmo recaiu a seguinte informação do DOM:-----

INFORMAÇÃO

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, foi solicitado pelo empreiteiro pedido de prorrogação legal de prazo de 72 dias (até 31 de Dezembro de 2009), apresentando justificação, novo plano de trabalhos e respectivo cronograma financeiro.-----

Após análise do pedido de prorrogação verifica-se que o mesmo se baseia no condicionalismo que deu origem à suspensão de trabalhos da empreitada e que não permitiu a conclusão de diversos trabalhos conforme é descrito no pedido em anexo. Assim sendo e uma vez que o prazo solicitado visa a conclusão da empreitada em questão e que a fundamentação do pedido de prorrogação se justifica, proponho que se conceda a prorrogação de prazo legal, bem como a aprovação do plano de trabalhos e respectivo cronograma financeiro.” -----

A Câmara deliberou conceder a prorrogação legal do prazo e aprovar o plano de trabalhos e cronograma financeiro. -----

6.3 - E.N. 16 - REMODELAÇÃO DE CRUZAMENTOS E EXECUÇÃO DE PASSEIOS NA RASA E OUTEIRO DE S. MIGUEL - EXPROPRIAÇÃO DA PARCELA N.º1:-----

Foi presente o processo respeitante à expropriação da parcela n.º1 para implantação da obra em epígrafe, acompanhado de uma informação do DOM, do seguinte teor:

INFORMAÇÃO

Para os devidos efeitos cumpre-me informar V Ex.^a que,-----

1. Em cumprimento do despacho exarado no documento identificado em epígrafe, apresento o cálculo do valor relativo à expropriação amigável referente à Parcela n.º 1, pertencente a Lucília Rosa Amaral Gonçalves Ribeiro Gonçalves, Maria da Glória Amaral Gonçalves Jeanson e Maria Fernanda Amaral Gonçalves Brigas. ----
2. O cálculo do valor da parcela a expropriar foi baseado na área ocupada de 700m² (setecentos metros quadrados), constante do mapa enviado por Estradas de

Portugal EPE em 10 de Julho de 2007, a coberto do Ofício 101051, sendo assumido o valor unitário de 43,078€/m², por ter sido o preço acordado com os proprietários. -----

3. Assim, de acordo com os documentos arquivados neste processo e planta de localização anexa, dado que a parcela expropriada já se encontra efectivamente ocupada pela via pública, parece-me que deve ser entregue aos proprietários acima identificados, a quantia de 30 154,60€ (Trinta mil e cento e cinquenta e quatro euros e sessenta cêntimos). -----

Segue à consideração de V. Exa., que, contudo, melhor resolverá.” -----

A Câmara deliberou aprovar e proceder ao pagamento. -----

6.4 - E.N. 16 - REMODELAÇÃO DE CRUZAMENTOS E EXECUÇÃO DE PASSEIOS NA RASA E OUTEIRO DE S. MIGUEL - EXPROPRIAÇÃO DA PARCELA N.º2: -----

Foi presente o processo respeitante à expropriação da parcela n.º2 para implantação da obra em epígrafe, acompanhado de uma informação do DOM, do seguinte teor:

INFORMAÇÃO

Para os devidos efeitos cumpre-me informar V Ex.^a que, -----

1. Em cumprimento do despacho exarado no documento identificado em epígrafe, apresento o cálculo do valor relativo à expropriação amigável referente à Parcela n.º 2, pertencente a Elpídio Gonçalves Nunes e Horácio Mariano Santos Borrego.--

2. O cálculo do valor da parcela a expropriar foi baseado na área ocupada de 131m² (cento e trinta e um metros quadrados), constante do mapa enviado por Estradas de Portugal EPE em 10 de Julho de 2007, a coberto do Ofício 101051, sendo assumido o valor unitário de 35,24€/m² (trinta e cinco euros e vinte e quatro cêntimos), por ter sido o preço acordado com os proprietários. -----

3. Em carta enviada à Câmara Municipal em 10 de Novembro de 2009, os proprietários prescindem de qualquer contrapartida financeira, pela reposição da vedação, construção e pintura do muro que limita com a via pública. -----

4. Assim, de acordo com os documentos arquivados neste processo e planta de localização anexa, dado que a parcela expropriada já se encontra efectivamente ocupada pela via pública, parece-me que deve ser paga aos proprietários acima identificados, a quantia de 4.616,44€ (Quatro mil e seiscentos e dezasseis euros e quarenta e quatro cêntimos). -----

Segue à consideração de Vexa, que, contudo, melhor resolverá.” -----

A Câmara deliberou aprovar e proceder ao pagamento. -----

6.5 - E.N. 16 - REMODELAÇÃO DE CRUZAMENTOS E EXECUÇÃO DE PASSEIOS NA RASA E OUTEIRO DE S. MIGUEL - EXPROPRIAÇÃO DA PARCELA N.º3: -----

Foi presente o processo respeitante à expropriação da parcela n.º3 para implantação da obra em epígrafe, acompanhado de uma informação do DOM, do seguinte teor:

INFORMAÇÃO

Para os devidos efeitos cumpre-me informar V Ex.^a que, -----

1. Com o proprietário da parcela 3, já foi assinado em 27 de Julho de 2008, acordo amigável relativo à expropriação de uma área de 1753m², incluída na parcela 3, pela importância de 151038,48€ (Cento e cinquenta e um mil e trinta e oito euros e quarenta e oito cêntimos). -----

2. Tal como está definida na carta entregue por Estradas de Portugal EP em Julho de 2009, em relação à parcela 3 e utilizando como limite entre esta parcela e a parcela 4, o apresentado nas versões anteriores e assinalado no local pelos proprietários, posso calcular a sua área em 2003m², ficando para as restantes parcelas 4 e 4-A, a área conjunta de 145 m². -----

3. Uma vez que, e até à presente data, os proprietários das parcelas 4 e 4-A, ainda não acordaram a definição do seu limite comum, é-me impossível individualizar a área de cada uma destas parcelas. -----

4. Assim, e atendendo ao facto de as parcelas expropriadas já se encontrarem integradas na via pública, parece-me que podem ser efectuados os pagamentos correspondentes ao valor total das parcelas 1 e 2, e ao valor remanescente da parcela 3. -----

5. Deste modo, e, em relação à parcela 3, é necessário proceder ao cálculo do valor da parcela remanescente, cuja área não foi considerada no primeiro cômputo, ou seja 250m² (2003-1753), pelo que atento o desenvolvimento do processo, apresento o cálculo do valor relativo à expropriação amigável da área remanescente da Parcela n.º 3, pertencente a Afonso Luís Reis Gonçalves e Maria Dulce Reis Gonçalves Elvas Quadrado, com os n.ºs de contribuinte 100032443 e 102282285, respectivamente. -----

6. O cálculo do valor da parcela a expropriar foi baseado na área ocupada de 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), sendo assumido o valor unitário de 86,16€/m² (oitenta e seis euros e dezasseis cêntimos), por ter sido o preço acordado com os proprietários. -----

Dado que a parcela expropriada, identificada em planta anexa, já se encontra efectivamente ocupada pela via pública, parece-me que deve ser paga aos proprietários acima identificados, a quantia de 21.540,00€ (Vinte e um mil e quinhentos e quarenta euros). -----

Segue à consideração de Vexa, que, contudo, melhor resolverá.” -----

A Câmara deliberou aprovar e proceder ao pagamento. -----

07 OBRAS PARTICULARES

08 LOTEAMENTOS

**8.1 - PEDRO MANUEL RIBEIRO CAMELO - ALTERAÇÃO À
OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO - ALVARÁ 14/90 - FRANCISCO
GONÇALVES - SEQUEIRA - S. MIGUEL DA GUARDA - DELIBERAÇÃO
FINAL: -----**

Foi presente de novo o processo de loteamento que o senhor Francisco Gonçalves levou a efeito no lugar da Sequeira – S. Miguel da Guarda, licenciado com o alvará n.º14/90, agora acompanhado de uma nova planta síntese respeitante à alteração que o senhor Pedro Manuel Ribeiro Caramelo pretende introduzir no lote n.º1, naquela urbanização. -----

Sobre o mesmo recaiu o seguinte parecer do DPU: -----

PARECER

Sobre o Processo referenciado em epígrafe, cumpre-me informar: -----

1. É novamente presente o pedido de alteração da licença de Operação de Loteamento a que corresponde o alvará referenciado em epígrafe, pretendendo o requerente e proprietário do lote n.º1 efectuar uma alteração às especificações desses mesmos lotes, alteração essa que consiste no aumento de 84,7m² da área de construção previstas para o referido lote, para efeitos de ampliação das dimensões da moradia prevista para o lote e construção de um anexo da mesma. -----
2. Na sequência de anterior informação/parecer técnico datado de 4-11-2009 e posterior despacho datado de 18-11-2009, foi decidido concordar com o mesmo e notificar o único proprietário (para além do requerente) dos lotes constantes do Alvará de Loteamento para que o mesmo se pronunciasse sobre a alteração da Licença da Operação de Loteamento proposta. -----
3. Para esse efeito foi o proprietário do lote n.º2 da mesma Operação de Loteamento notificado para que se pronunciasse sobre a alteração. Decorrido o período definido (10 dias), constata-se que, no referido período não deu entrada na

Câmara Municipal qualquer oposição escrita sobre o pedido de alteração da Operação de Loteamento.-----

4. Considera-se assim que estão reunidas as condições legais para que a Câmara Municipal delibere a aprovação da presente alteração à licença de Operação de Loteamento. -----

5. Em consequência iniciou-se o processo de cálculo das respectivas taxas correspondentes ao acréscimo de área de construção, devidas à Câmara Municipal, nos termos do artigo 64.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação em vigor. -----

6. De acordo com as disposições do artigo 64º Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação em vigor, as Taxas (TMU) a pagar pelo requerente importa no valor de 376,82€ (trezentos e setenta e seis euros e oitenta e dois cêntimos) conforme cálculos em anexo.-----

7. Assim, face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere a aprovação final da presente alteração à Operação de Loteamento, fixando, nos termos da presente informação, os valores já referidos relativamente às Taxas. -----

8. Após deliberação da Câmara Municipal em conformidade deve dar-se conhecimento ao requerente de que, para efeitos de emissão do aditamento, deve proceder ao pagamento das taxas devidas e requerer a emissão do Aditamento ao Alvará de Loteamento efectuando, com as necessárias adaptações dado que se trata de um aditamento, à instrução do pedido de acordo com o disposto no art.º 2.º da Portaria n.º 216-E/2008 de 3 de Março.” -----

A Câmara deliberou aprovar a alteração à operação de loteamento nos termos e condições propostos na informação técnica. -----

09 PLANEAMENTO E URBANISMO

9.1 - COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO (CA) DA REVISÃO DO PDM DA GUARDA - DEFINIÇÃO DAS ERAE A CONSULTAR NO ÂMBITO DA AA (E) - INFORMAÇÃO DA DPOT: -----

Sobre este assunto foi presente uma informação da DPOT, do seguinte teor: -----

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Comissão de Acompanhamento (CA) da revisão do PDM da Guarda - Definição das ERAE a consultar no âmbito da AA(E) - (alínea b) do nº1 do artigo 7º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro) -----

I – No âmbito da revisão do PDM da Guarda decorreu recentemente, e tendo-se presente o n.º 2 do artigo 22º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Setembro, o processo de reconversão, em Comissão de Acompanhamento (CA), da anterior Comissão Técnica (CT) de Acompanhamento nomeada pelo Despacho do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza de 2001-04-10; -----

II – Neste contexto foi publicado em Diário da República o Despacho n.º 14718/2009 (2ª Série - DR n.º 125, de 1 de Julho) contendo o Despacho do Exmo. Sr. Presidente da CCDRC que nomeou a referida CA (com uma rectificação publicada pelo Despacho n.º 21168/2009 (2ª Série - DR n.º 183, de 21 de Setembro); -----

III – Esta CA foi constituída mediante proposta da Câmara Municipal, sendo a sua composição a determinada pelo n.º 1 do artigo 7º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, ou seja, a mesma integra, e tendo-se presente a alínea b) do nº 1 da referida Portaria, também os representantes dos serviços e entidades da administração directa ou indirecta do Estado às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas, possam interessar os efeitos ambientais resultantes da aplicação do PDM; -----

IV – Face às orientações que têm vindo recentemente a ser emanadas pela CCDRC no âmbito de reuniões das Comissões de Acompanhamento dos Municípios vizinhos (nas quais o Município da Guarda também se faz representar), torna-se necessário que a Câmara Municipal identifique (formalizando) junto da CCDRC (neste caso para efeitos de posterior discriminação no Regulamento de funcionamento da respectiva CA que se encontra em elaboração na CCDRC) as entidades com responsabilidades ambientais específicas (ERAE), e que serão objecto de consulta no âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica AA(E) legalmente obrigatória para os PDM's;-----

V - Assim, tendo-se presente o atrás referido, a ponderação de quais os serviços e entidades da administração directa ou indirecta do Estado integrantes da CA do PDM da Guarda, às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas, possam interessar os efeitos ambientais resultantes da aplicação do PDM da Guarda (bem como as orientações que por parte da CCDRC têm vindo a ser emanadas especificamente sobre a matéria), considera-se ser de propor que no âmbito da AA(E) do PDM da Guarda se proceda à consulta dos seguintes serviços e entidades, cuja lista, caso mereça superior concordância, deverá ser comunicada à CCDRC:-----

- a) Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro; -----
- b) Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P.; -----
- c) Administração da Região Hidrográfica do Centro, I. P.;-----
- d) Administração da Região Hidrográfica do Norte, I. P.; -----
- e) Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I. P.;-----
- f) Autoridade Florestal Nacional;-----
- g) Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro; -----
- h) Unidade Local de Saúde; -----

i) Representantes das Câmaras Municipais dos Municípios que aceitaram integrar a CA do PDM da Guarda (Belmonte, Celorico da Beira, Manteigas, Pinhel e Sabugal).-----

Face ao exposto propõe-se que a Câmara Municipal Delibere em conformidade, devendo da respectiva Deliberação ser dado o devido conhecimento à CCDRC.”---

A Câmara deliberou concordar com a informação e proceder em conformidade com o proposto na mesma.-----

PERÍODO DO PÚBLICO

Esteve presente o senhor Carlos de Jesus, residente na Rua dos Clérigos, na Guarda, queixando-se da poluição sonora musical, provocada pelo Bar “Faz Festa” sito na Rua da Torre, junto àquela artéria.-----

Acrescentou que está a ser impossível viver naquela zona, dado que não consegue dormir uma noite descansado, já que o barulho se estende até às 6.00/7.00 horas da madrugada. -----

Coloca em causa o licenciamento da Câmara Municipal para aquele estabelecimento, que, segundo ele, deverá ser revisto, e evitar de algum modo esta situação. -----

Diz sentir-se impotente perante este cenário já que a PSP diz que é com a Câmara e o Governo Civil diz que é com Lisboa, entidades a quem recorreu para a resolução deste assunto, e a verdade é que ele tem os mesmos direitos de qualquer cidadão, e quer ver este assunto resolvido.-----

O senhor Vice-Presidente respondendo ao senhor Carlos de Jesus, disse que o que se está a passar ultrapassa os poderes da Câmara uma vez que o estabelecimento está licenciado até às 3.00 horas da manhã e não até às 6.00horas.-----

Assim, a Câmara, só poderá intervir através de uma participação da PSP, que será seguida de processo de contra-ordenação.-----

O senhor Vice-Presidente, para vincar bem a posição da Câmara, leu o ofício endereçado ao proprietário do estabelecimento em causa, onde consta bem claro qual o horário a cumprir de acordo com o licenciamento, pelo que mais uma vez refere que a partir daí, não compete à Câmara a fiscalização. -----

Para terminar o senhor Vice-Presidente deu instruções para que o proprietário do estabelecimento fosse novamente notificado para o cumprimento do horário, face às queixas apresentadas, sob pena de a Câmara Municipal agir em conformidade e bem assim para evitar a poluição sonora e os incómodos para com a vizinhança. ---

DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

O senhor Presidente deu conhecimento dos despachos proferidos sobre os processos de obras ao abrigo das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

DESPESAS AUTORIZADAS

Foi presente uma relação das autorizações de pagamento emitidas e autorizadas pelo senhor Presidente ao abrigo das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal em reunião de 6 de Novembro de 2009 bem como as que lhe estão cometidas por competência própria no período de 18 a 31 de Dezembro de 2009 e de 1 a 5 de Janeiro de 2010. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

ENCERRAMENTO

As deliberações em que não é feita referência à votação foram tomadas por unanimidade tendo as deliberações constantes desta acta sido aprovadas em minuta para efeitos de eficácia e exequibilidade imediata. -----

Não havendo mais nada a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada por ele, pelos senhores Vereadores presentes e por mim

Director de Departamento Administrativo que a subscrevi. -----